



Câmara Municipal de São José dos Campos

Rua Desembargador Francisco Murilo Pinto, 33
Vila Santa Luzia – São José dos Campos – SP
CEP 12.209-535 – Tel.: (12) 3925.6566
Email: camara@camarasjc.sp.gov.br

EMENDA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS APROVA:

Fica incluído os §§ 3º e 4º ao Art. 266, com a seguinte redação:

“Art. 266 (...)

§ 3º Os procedimentos para fiscalização em bares e choperias que apresentem música ao vivo e/ou mecânica serão definidos em lei.

§ 4º O licenciamento de bares e choperias que apresentem música ao vivo e/ou mecânica classificados como CS1-B somente será admitido após a aprovação de legislação específica, conforme o § 3º deste artigo.”

Plenário "Mario Scholz", 5 de setembro de 2019

Ver. Wagner Balieiro - PT

CO-AUTORIA: Ver. Amélia Naomi - PT, Ver. Juliana Fraga - PT